

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26757/2000	Data do Decreto:	13/07/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 26.757 DE 13 DE JULHO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, e o que consta no processo Nº E – 02/604/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Ficam autorizadas as liberações para efeito de empenho e financeira da dotação orçamentária constante do Anexo III, de acordo com o Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, destinadas a execução do Projeto de Apoio à Produção Local para Fornecimento de Produtos para a Merenda Escolar.

Art. 4º - Por incluir a liberação para efeito de empenho referida no art. 3º deste decreto, dotação orçamentária consignada ao Orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, na Natureza de Despesa 4590.99 – Regime de Execução Especial, fica aprovado na forma do Anexo IV, o Plano de Aplicação nº 001/00, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.314, de 26 de dezembro de 1978 e alterações posteriores.

Art. 5º - As reformulações do Plano de Aplicação referido no artigo anterior, caso sejam necessárias, serão efetuadas pela Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2000

ANTHONY GAROTINHO

FERNANDO LOPES

NOEL CARVALHO NETO

Data da publicação 14/07/2000

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				
1302.2060500191.584 Apoio a Prod. Agric. Local p/Fornecimento de Produtos para Merenda Escolar	F	4590.99 Regime de Execução Especial	00	100.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				100.000,00

Processo Nº E – 02/604/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 00: ‘’Recursos Ordinários não Vinculados’’

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do				

Interior – SEAAPI				
1302.2060500191.584 Apoio a Prod. Agric. Local p/Fornecimento de Produtos para Merenda Escolar	F	3490.30 Material de Consumo	00	30.000,00
		3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	70.000,00
TOTAL CANCELAMENTO				100.000,00

Processo Nº E – 02/604/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 00: ‘’Recursos Ordinários não Vinculados’’

ANEXO III

LIBERAÇÃO PARA EFEITO DE EMPENHO

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI				
1302.2060500191.584 Apoio a Prod. Agric. Local p/Fornecimento de Produtos para Merenda Escolar	F	4590.99 Regime de Execução Especial	00	120.789,00
TOTAL LIBERADO				120.789,00

Processo Nº E – 02/604/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 00: ‘Ordinários não Vinculados’’

ANEXO IV

Regime de Execução Especial – 4.5.9.0.99 PLANO DE APLICAÇÃO	1) Número 001/00	2) Exercício 2000
3) Órgão Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior		4) Código 13

5) Unidade Subsecretaria de Agricultura	6) Código 02
--	-----------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE Apoio A Prod. Agrc. Local. P/ Fornecimento de Produtos para Merenda Escolar
130220605001915848) Valor em R\$ 120.789,00
órgãounidadeFunçãosubfunçãoprogramaProjeto/ atividade

APLICAÇÃO

9) Órgão Aplicador Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior			10) Código 13
11) Unidade Aplicadora Subsecretaria de Agricultura			12) Código 02
13) Título do Subprojeto/Subatividade de Aplicação Apoio a produção agrícola local para fornecimento de produtos para merenda escolar			
14) Descrição do Subprojeto/Subatividade de Aplicação Aquisição de um veículo, equipamentos de informática e unidades para merenda escolar.			
15) Código de Despesa	16) Discriminação	17) Fonte	18) Valor
4590.99.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	88.000,00
4590.92.52	Equipamentos e Material Permanente	00	32.789,00
		19) TOTAL	120.789,00

Área:	
Data de publicação:	14/07/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
-----------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/fbd7e5277e9e2cc303256b0b0060ac24?OpenDocument&Highlight=0,pesca>